



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP**

**PROJETO DE LEI Nº 073 DE 16 DE JULHO DE 2021**

**"institui a semana de campanha de conscientização sobre impacto ambiental no Município de Cajamar e dá outras providências".**

**Art. 1º** É instituída a Campanha de Conscientização sobre Impactos Ambientais, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de disseminar junto à população dados sobre a importância na semana que comemora o dia mundial do meio ambiente 05 de junho:

**I** – Da conservação dos ecossistemas;

**II** – Do controle da poluição e da degradação dos recursos naturais;

**III** – Das medidas de preservação ambiental, plantio ou replantio de árvores, nas áreas urbanas dos bairros e ao longo dos rios e riachos;

**IV** – Dos projetos socioambientais desenvolvidos por pessoas físicas e jurídicas, associações e organizações que beneficiem os munícipes, principalmente os que residem perto de áreas de preservação.

Parágrafo único. A Campanha será promovida por meio de palestras, seminários e eventos relacionados ao tema.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 16 de julho de 2021.

**JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO**  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1939/2021

DATA / HORA  
16/07/2021 12:04:15

USUÁRIO  
martha

**AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP**

**Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 11/ agosto /2021

Despacho: Encaminhado - se copia  
as Comissões e Vereadores.

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 13/ outubro /2021

Despacho: Ordem do dia

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**APROVADO** em discussão e votação única

na 15ª sessão Ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 13/10/2021

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

### JUSTIFICATIVA

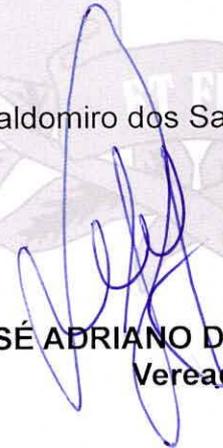
Por meio do Decreto Federal nº 86.028, de 27 de maio de 1981, o Governo Federal estabeleceu que o Brasil promovesse a Semana do Meio Ambiente, com atividades sobre o assunto em todo o território. A promulgação tem como finalidade apoiar a participação dos brasileiros na preservação ambiental nacional.

A Resolução Conama nº 001/86 define impacto ambiental como “qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; a qualidade dos recursos ambientais”.

Dessa maneira podemos dizer que impacto ambiental é a modificação na estrutura e/ou na composição do ambiente, decorrente de atividades humanas. O impacto pode ser positivo, quando beneficia de alguma forma componentes do ambiente, ou negativo.

Em face ao crescimento exponencial da população do Município, com a chegada de várias empresas e indústrias, tais fatores somados geram uma grande quantidade de resíduos que são descartados e podem causar danos ao meio ambiente, percebemos a necessidade da criação desta campanha de conscientização ambiental.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 16 de julho de 2021.

  
**JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO**  
Vereador